

**PORTARIA N.º 54/2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e
considerando o contido no PAD nº 17530/2023,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUIZIR os servidores **ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Oficial de Gabinete do GAB 03; **ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente V do GAB 04; **NORBERTO SAUTCHUK**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Morretes, e, **DISNEY YASSUTERU UEDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Central de Serviços; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, prosseguir na apuração dos fatos constantes dos Autos de Reclamação Disciplinar nº 000053-34.2022.2.00.0616 (Convertidos em PADServ nº 0000041-83.2023.2.00.0616), bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral